



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações detalhadas à Secretaria de Recursos Humanos acerca do quadro funcional dos Auxiliares de Educação da rede municipal.**

CONSIDERANDO a necessidade de instrução técnica adequada acerca da implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a resposta anterior do Executivo ao Requerimento 131/2026, indicou que os dados quantitativos e funcionais competem à Secretaria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo exige base objetiva, consolidada e documental para análise de impacto funcional, previdenciário e orçamentário;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Recursos Humanos – SERH o encaminhamento das seguintes informações, em formato de planilha eletrônica editável:

1. Quadro Geral
  - a) Número total de Auxiliares de Educação ativos.
  - b) Número de servidores afastados (licença médica, readaptação, licença prêmio, cessão etc.).
  - c) Número de cargos vagos existentes no quadro.
2. Lotação
  - a) Relação nominal (com matrícula funcional) dos Auxiliares de Educação, indicando unidade escolar de lotação atual.
  - b) Indicação da jornada semanal de cada servidor.
3. Escolaridade
  - a) Escolaridade registrada nos assentamentos funcionais.
  - b) Quantitativo de servidores com formação em Pedagogia.
  - c) Quantitativo com pós-graduação na área da educação.
  - d) Quantitativo ainda sem formação superior.
4. Tempo de Serviço
  - a) Tempo médio de exercício no cargo.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- b) Quantitativo por faixa de tempo de serviço (até 5 anos, 5–10, 10–20, acima de 20 anos).
5. Remuneração
- a) Estrutura remuneratória atual do cargo (vencimento base, adicionais e gratificações permanentes).
- b) Média remuneratória atual da categoria.
6. Histórico Funcional
- a) Informar se houve alterações legislativas nos últimos 10 anos que impactaram atribuições ou remuneração do cargo.
- b) Encaminhar cópia da legislação municipal vigente que disciplina o cargo.

Requer-se que as informações sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes e consolidadas em relatório técnico assinado pelo responsável pela pasta. LDA

Atenciosamente,

*Sorocaba, 02 março de 2026.*

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **02/03/2026 21:29**

Checksum: **8BF41B3F5DD774B1038E0F1F476EC0A265C4B9584CEC81B42968C4FF93729454**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003900320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.